

**PORTARIA Nº 016/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de consultas públicas participativas, com foco na coleta sistematizada de informações da população do município de Altamira, contribuindo para a construção e atualização de instrumentos de planejamento urbano e ambiental.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. Itala Taina Almeida Ferreira Braga, Matrícula 160662-0, cargo de Chefe de Gabinete DAS 6, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de consultas públicas participativas, com foco na coleta sistematizada de informações da população do município de Altamira, contribuindo para a construção e atualização de instrumentos de planejamento urbano e ambiental.

**Art. 2º** – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 15 de maio de 2026.

**RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente Decreto Municipal nº  
796/2025